



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

## DECRETO Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Recomposição dos subsídios do  
Presidente e dos Vereadores da  
Câmara Municipal de Francisco  
Beltrão, Estado do Paraná.

**JOSÉ CARLOS KNIPHOFF**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal nº 4.406/2016, de 22.06.16 e Lei Municipal nº 4.731, de 28.01.2020,

### **DECRETA**

Art. 1º - Recompõe-se os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.731, de 28.01.2020, retroativo a 1º de Janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ CARLOS KNIPHOFF**  
**PRESIDENTE**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

---

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
DECRETO Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**DECRETO Nº 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

Recomposição dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**JOSÉ CARLOS KNIPHOFF**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposto na Lei Municipal nº 4.406/2016, de 22.06.16 e Lei Municipal nº 4.731, de 28.01.2020,

**DECRETA**

Art. 1º - Recompõe-se os subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 4.731, de 28.01.2020, retroativo a 1º de Janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS KNIPHOFF**  
Presidente

**Publicado por:**  
Claiton Charles Comim  
**Código Identificador: 1EB237C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2020. Edição 1941  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>